

**DESPACHO DO REITOR**  
Em 6 de janeiro de 2017

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso da competência subdelegada pela Portaria MEC 404, de 23/04/2009, AUTORIZA O AFASTAMENTO NO EXTERIOR de:

JAVIER RIBON HERGUEDAS, Professor do Magistério Superior, para intercâmbio, em Valladolid, Espanha, de 09 a 19/01/2017, com ônus limitado. Dec. 1387/95, art. 1º - V. (Proc. 23069.044028/2016-35).

JETHRO WILLIAM VAN EKEREN, Professor do Magistério Superior, para intercâmbio, em Viena, Áustria, de 14/01 a 12/02/2017, com ônus limitado. Dec. 1387/95, art. 1º - V. (Proc. 23069.051666/2016-11).

JUAN LUCAS NACHEZ, Professor do Magistério Superior, para intercâmbio, em Rosario, Argentina, de 09 a 22/01/2017, com ônus limitado. Dec. 1387/95, art. 1º - V. (Proc. 23069.051820/2016-46).

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

**RETIFICAÇÃO**

Na publicação do DOU nº 002, de 03/01/2017, seção 2, p. 13, onde se lê: "para participar do Alegorias da Língua na Comédia de Dante", leia-se: para cumprir programa de intercâmbio, e onde se lê: "art. 1º, § 1º", leia-se: art. 1º - V, referente a GUIDO ALBERTO BONOMINI (Proc. 23069.051385/2016-50).

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS****PORTARIAS DE 2 DE JANEIRO DE 2017**

O Vice-Reitor da UFG, no exercício da Reitoria, usando da competência delegada pela Portaria MEC nº 404 de 23/04/2009, publicada no D.O.U. de 07/05/2009, resolve:

Nº 15 - Autorizar o afastamento do País a Glauber Guedes Ferreira de Lima, Matrícula nº 1975348/SIAPE, Professor Assistente, lotado na Faculdade de Ciências Sociais, para realizar Pós-Graduação, em nível de Doutorado, em Políticas Culturais, na Loughborough na cidade de Londres/Inglaterra, no período de 01/10/2016 a 31/08/2019, com ônus limitado para a Universidade Federal de Goiás, de acordo com art.96-A da Lei 8.112/90, art. 1º, inciso II, do Decreto 91.800/1985 e art. 1º inciso VI do Decreto 1387/1995. (Processo nº 23070.010143/2016-58)

Nº 18 - Autorizar o afastamento do País a Danielle Cangussu de Castro Gomes, Matrícula nº 1616390/SIAPE, Professor Adjunto, lotada no Instituto de Química, para participar de "Missão de Trabalho", na cidade de Valencia/Espanha, no período de 22/01 a 18/02/2017, com ônus limitado para a Universidade Federal de Goiás e ônus CNPq, de acordo com o art. 1º, inciso IV do Decreto nº 91.800/85 e art. 1º do Decreto nº 1.387/95. (Processo nº 23070.016368/2016-37)

Nº 19 - Autorizar o afastamento do País a Rita de Cassia de Oliveira Reis, Matrícula nº 2243776/SIAPE, Professor Assistente, lotada no Centro de Ensino e Pesquisa Aplicada à Educação, para realizar Pós-Graduação, em nível de Doutorado, em Estudos Avançados em Antropologia Social, na Universidade de Barcelona, na cidade de Barcelona/Espanha, no período de 10/03/2017 a 09/03/2018, com ônus limitado para a Universidade Federal de Goiás, de acordo com o art. 96-A da Lei nº 8.112/90, art. 1º, inciso II, do Decreto 91.800/1985 e art. 1º inciso VI do Decreto 1387/1995. (Processo nº 23070.027082/2013-34)

Nº 20 - Autorizar o afastamento do País a Domenico Uhng Hur, Matrícula nº 1801573/SIAPE, Professor Adjunto, lotado na Faculdade de Educação, para realizar Pós-Doutorado, em Psicologia, na Universidad de Santiago de Compostela, na cidade de Santiago de Compostela/Espanha, no período de 01/06/2017 a 31/05/2018, com ônus limitado para a Universidade Federal de Goiás, de acordo com o art.96-A da Lei 8.112/90, art. 1º, inciso II, do Decreto 91.800/1985 e art. 1º inciso VI do Decreto 1387/1995. (Processo nº 23070.014026/2016-82)

Nº 21 - Autorizar o afastamento do País a Olga Soares do Rego Barros, Matrícula nº 1574933/SIAPE, Professor Associado, lotada no Instituto de Química, para participar de "Missão de Trabalho", com apresentação de trabalho, na cidade de Alicante/Espanha, no período de 20/01 a 24/02/2017, com ônus limitado para a Universidade Federal de Goiás, de acordo com o art. 1º, do Decreto nº 91.800/85 e art. 1º, inciso IV do Decreto nº 1.387/95. (23070.016117/2016-52)

MANOEL RODRIGUES CHAVES

**PORTARIA Nº 64, DE 6 DE JANEIRO DE 2017**

O Vice-Reitor da UFG, no exercício da Reitoria, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no art. 56 do Regimento Geral, resolve:

Nomear, nos termos do art. 9º, inciso II, da Lei nº 8.112/90, com a redação dada pela Lei nº 9.527/97, Edward Madureira Brasil, CPF nº 288.468.771-87, Matrícula nº 1127293/SIAPE, Professor Ti-

tular, lotado na Escola de Agronomia, para exercer o cargo de Diretor do Parque Tecnológico Samambaia da Universidade Federal de Goiás, CD-4, com efeito financeiro a partir da publicação deste ato no Diário Oficial da União, nos termos do art. 15, §4º da Lei nº 8.112/90, incluído pela Lei nº 9.527/97. (Processo nº 23070.000257/2017-90)

MANOEL RODRIGUES CHAVES

**RETIFICAÇÕES**

Nº 1 - Na Portaria Nº 6260, publicada no D.O.U. em 26/12/2016, seção 2, pág 20, que Prorrogou a Contratação de FABRICIO JOSE DOS SANTOS BRITO, Mat. nº 2309250/SIAPE, onde se lê: Prorrogar, até 30/04/2017, leia-se: Prorrogar, até 31/07/2017. (Processo nº 23070.9342/2015-51).

Nº 2 - Na Portaria Nº 6285, publicada no D.O.U. em 26/12/2016, seção 2, pág 22, que Prorrogou a Contratação de DAYANE KELLY SABEC PEREIRA, Mat. nº 2189144/SIAPE, onde se lê: Prorrogar, até 21/01/2017, leia-se: Prorrogar, até 27/01/2017. (Processo nº 23070.22239/2014-16).

Nº 3 - Na Portaria Nº 6304, publicada no D.O.U. em 26/12/2016, seção 2, pág 23, que Prorrogou a Contratação de FERNANDO SEGURA MILLAN TREJO, Mat. nº 2299591/SIAPE, onde se lê: Prorrogar, até 30/07/2017, leia-se: Prorrogar, até 31/12/2017. (Processo nº 23070.011653/2015-81).

**UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA****PORTARIA CONJUNTA Nº 11, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2016**

OS REITORES DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ e da UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA;

considerando o artigo 26-A da Lei nº 11.091/2005, na redação dada pela Lei nº 11.233/2005;

considerando o contido no Processo nº 23064.013225/2016-36, resolvem:

autorizar SAMIRA ABDEL JALIL, Matrícula SIAPE nº 1801735, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, lotada na Universidade Federal da Integração Latino-Americana - UNILA, a prestar colaboração técnica junto ao Câmpus Curitiba, da Universidade Tecnológica Federal do Paraná - UTFPR, pelo prazo de 02 anos, a partir de 01.02.2017.

LUIZ ALBERTO PILATTI  
Reitor da UTFPRPAULO CESAR DO NASCIMENTO  
Reitor pro tempore em exercício da UNILA**PORTARIAS DE 5 DE JANEIRO DE 2017**

O Reitor pro tempore em exercício da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, nomeado por meio da Portaria UNILA nº 1.413/2016, no uso de suas atribuições legais, considerando o inciso II do art. 35 da Lei nº 8.112/1990 e o que consta no processo 23422.016531/2016-24, resolve:

Nº 1 - Art. 1º Dispensar, a pedido, o servidor MARCELO DA SILVA, Economista, SIAPE 1987482, da função de Chefe do Departamento de Planejamento Estratégico, código FG-1, designado por meio da Portaria UNILA nº 197/2013, publicada no Diário Oficial da União de 10 de maio de 2013, seção 2, p. 29, a partir de 2 de janeiro de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

O Reitor pro tempore em exercício da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, nomeado por meio da Portaria UNILA nº 1.413/2016, no uso de suas atribuições legais, considerando o inciso II do art. 9º da Lei nº 8.112/1990, resolve:

Nº 2 - Art. 1º Designar o servidor DIEGO SOARES ALVES, Administrador, SIAPE 1059323, para exercer a função de Chefe do Departamento de Planejamento Estratégico, código FG-1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. (Processo: 23422.016531/2016-24)

Nº 5 - Art. 1º Designar o servidor LEONARDO QUEIROGA RAMIREZ, Assistente em Administração, SIAPE 2160774, para exercer a função de Chefe do Departamento de Informações Institucionais, código FG-1.

FUNÇÃO	TITULAR	SUBSTITUTO
Gerente de Execução Financeira	Lucimara da Silva Bastos (SIAPE: 2136984)	Mariana do Rosário Alves (SIAPE: 1142490)
Responsável pela Conformidade Contábil	Maria Simoni do Nascimento Soncin (SIAPE: 1751813)	Diego Ferraz Ferreira (SIAPE: 2331300)

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação

MARCUS VINÍCIUS DAVID

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. (Processo: 23422.000017/2017-58)

O Reitor pro tempore em exercício da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, nomeado por meio da Portaria UNILA nº 1.413/2016, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 34 da Lei 8.112/1990 e o que consta no processo 23422.016393/2016-83, resolve:

Nº 3 - Art. 1º Exonerar, a pedido, a partir de 1º de janeiro de 2017, o servidor JAIR JEREMIAS, Mestre de Edificações e Infraestrutura, SIAPE 2141116, nomeado por meio da Portaria UNILA nº 499/2014, publicada no Diário Oficial da União de 20 de junho de 2014, Seção 2, p. 30, na vaga de código nº 237128.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

O Reitor pro tempore em exercício da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, nomeado por meio da Portaria UNILA nº 1.413/2016, no uso de suas atribuições legais, considerando o inciso I do art. 35 da Lei nº 8.112/1990 e o que consta no processo 23422.000017/2017-58, resolve:

Nº 4 - Art. 1º Dispensar a servidora BEATRIZ DE ARRUDA DIAS, Assistente em Administração, SIAPE 1922446, da função de Chefe do Departamento de Informações Institucionais, código FG-1, designada pela Portaria UNILA nº 328/2013, publicada no Diário Oficial da União de 2 de julho de 2013, seção 2, p. 26, a partir de 16 de dezembro de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

O Reitor pro tempore em exercício da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, nomeado por meio da Portaria UNILA nº 1.413/2016, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria MEC nº 404/2019; o inciso II do art. 1º do Decreto nº 91.800/1985; art. 95 da Lei 8.112/1990; Decreto nº 1.387/95, com alterações dadas pelos Decretos nº 2.349/99 e nº 3.025/99, e o que consta no processo 23422.016010/2016-77, resolve:

Nº 6 - Art. 1º Convalidar o afastamento do país, com ônus limitado, do servidor CLOVIS ANTONIO BRIGHENTI, Professor do Magistério Superior, SIAPE 2093471, no período de 19 a 20 de novembro de 2016, para acompanhamento dos discentes em viagem de estudos, para Assunção, Paraguai.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

O Reitor pro tempore em exercício da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, nomeado por meio da Portaria UNILA nº 1.413/2016, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria MEC nº 404/2019; o inciso I do art. 1º do Decreto nº 91.800/1985; Decreto da Presidência da República nº 1.387/95 alterado pelos Decretos nº 2.349/99 e nº 3.025/99; §2º do art. 1º do Decreto nº 5.992/2006; art. 6º e inciso IV do art. 7º do Decreto nº 7.689/2012; art. 95 da Lei 8.112/1990; Autorização do Ministério da Educação nº 20150402.2499 e o que consta no processo 23422.015060/2016-37, resolve:

Nº 7 - Art. 1º Convalidar o afastamento do país, com ônus, da servidora ELISETE MARIA RIBEIRO, Professora do Magistério Superior, SIAPE 2198035, no período de 23 a 30 de outubro de 2016, para participar do "XIV Congresso Latino-Americano de Medicina Social e Saúde Coletiva", para Assunção, Paraguai.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

O Reitor pro tempore em exercício da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, nomeado por meio da Portaria UNILA nº 1.413/2016, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria MEC nº 404/2019 e o que consta no processo 23422.013834/2016-95, resolve:

Nº 8 - Art. 1º Tornar sem efeito o afastamento do país, com ônus limitado, da servidora MARIA DAS GRACAS CLEOPHAS PORTO, Professora do Magistério Superior, SIAPE 1832774, no período de 11 a 15 de outubro de 2016, para Bogotá, Colômbia, autorizado por meio da Portaria UNILA nº 1.309/2016, publicada no Diário Oficial da União nº 197, Seção 2, p. 26.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO CESAR DO NASCIMENTO

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA****PORTARIA Nº 22, DE 4 DE JANEIRO DE 2017**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA, Prof. Marcus Vinícius David, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, resolve:

Art.1º - Designar servidores substitutos para os titulares das funções no Sistema Integrado de Administração Financeira (SIAFI) em casos de afastamentos legais e eventuais, conforme quadro abaixo: